



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE  
4.º OFÍCIO DA PR/SE - TUTELA COLETIVA**

**Ofício n. 282/2019/4.º Ofício/RRSMTA**

**URGENTE**

Aracaju-SE, 5 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**JORGE SEIF JUNIOR**

DD. Secretário de Aquicultura e Pesca

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 2º andar, Sala 205

Brasília/DF - CEP: 70.043-900

**Inquérito Civil nº 1.35.000.001274/2019-63**

**Assunto:** solicitação de informações.

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, muito respeitosamente, à presença dessa DD. Secretaria de Aquicultura e Pesca, expor e solicitar:

1. O gravíssimo episódio, em curso, do derramamento de óleo que atingiu e atinge toda a Costa da Região Nordeste produz, diariamente, danos socioambientais que se avolumam e que, de acordo com especialistas, durarão por décadas em virtude dos significativos impactos de graves consequências. São mais de 2 mil quilômetros afetados

	<p align="center">Procuradoria da República em Sergipe</p>	<p align="center">Rua José Carvalho Pinto, nº 280 - Edifício Aracaju Boulevard, Jardins, Aracaju-SE, 49026/150 PABX (79) 3301-3700 Email: prse-gabinete3OTC@mpf.mp.br</p>
--	--	---

em 09 Estados, 296 localidades e 101 municípios, **num acidente ambiental que já é o maior da história do litoral brasileiro em termos de extensão.**

**2. A clareza de informações, com a devida base técnica e científica, é cada vez mais essencial.** Recentemente, em transmissão para a população e ao lado do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tem-se que Vossa Senhoria, na condição de Secretário de Aquicultura e Pesca, afirmou, dentre outras questões, o seguinte:


(...) O peixe é um bicho inteligente. Quando ele vê uma manta de óleo ali, capitão, ele foge, ele tem medo... (...) Então, obviamente que você pode consumir seu peixinho sem problema nenhum. Lagosta, camarão, tudo perfeitamente sano" (...) **"Podem consumir pescado, está 100% avaliado pelo Ministério da Agricultura, pelo Serviço de Inspeção Federal"...**

**3. Ao contrário, em carta aberta, de 27/10/2019, firmada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto Aggeu Magalhães (IAM) e Laboratório de Saúde Ambiente e Trabalho (Lasat), alerta-se para o estado de emergência em Saúde Pública no Nordeste:** “Por medida de precaução e diante da dificuldade em identificar a quantidade e localização de óleo ainda submerso, bem como da incerteza de limpeza total da praia e chegada de mais óleo nas próximas semanas e do nível de exposição química, recomenda-se fortemente à população não fazer o uso recreativo das praias afetadas e nem consumir pescados e mariscos das praias (e região próximas) atingidas pelos resíduos de óleo”.

**4. É de conhecimento público, também, que por precaução foi proibida a pesca de lagosta e camarão e, em seguida, a medida foi cancelada.**

**Assim sendo, em virtude da gravidade e urgência do caso, com potencial de afetar a saúde da população, requer sejam prestadas, em 48 (quarenta e oito) horas, as seguintes informações diretamente a este Ministério Público Federal:**

**I. Quais os estudos e análises realizadas para ser possível afirmar à população que ela pode "consumir pescado" pois "está 100% avaliado pelo Ministério da Agricultura, pelo Serviço de Inspeção Federal"?**;

	Procuradoria da República em Sergipe	Rua José Carvalho Pinto, nº 280 - Edifício Aracaju Boulevard, Jardins, Aracaju-SE, 49026/150 PABX (79) 3301-3700 Email: prse-gabinete3OTC@mpf.mp.br
---	--------------------------------------	--

II. O que significa essa afirmação de "100% avaliado"? Qual a abrangência da área pesquisada, quantidade de amostras, metodologia empregada, resultados obtidos, em relação a cada um dos 09 Estados da Região Nordeste?

III. Há estudos realizados sobre os pescados e similares no mar, nos rios e demais áreas sensíveis? Qual a abrangência?.

IV. Juntar todos os estudos realizados.

V. Demais informações julgadas úteis.

Ao fim e ao cabo, **informo que a resposta a este ofício funcional deverá ser enviada por meio do portal de peticionamento eletrônico do MPF, cujo endereço de acesso é: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>.**


Atenciosamente e à disposição,

*Assinado Eletronicamente*

**RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA**

**Procurador da República**

**4.º Ofício da PR/SE - Tutela Coletiva**

	Procuradoria da República em Sergipe	Rua José Carvalho Pinto, nº 280 - Edifício Aracaju Boulevard, Jardins, Aracaju-SE, 49026/150 PABX (79) 3301-3700 Email: prse-gabinete3OTC@mpf.mp.br
---	--------------------------------------	--